

ESTADO DO CEARÁ

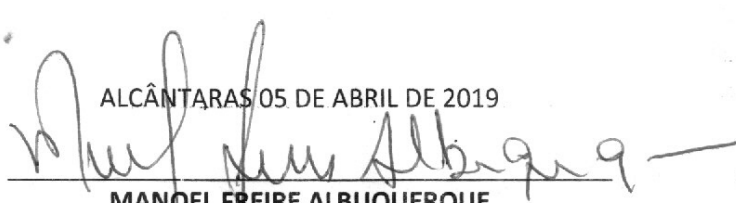
## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2019, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

### MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS:

- I. **PROJETO DE LEI Nº 20190329-1 DE 29 DE MARÇO DE 2019**, "ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT", DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 621, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE REGULAMENTA OS CORPOS ESTÁVEIS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"
- II. **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA Nº 1 DE 3 DE ABRIL DE 2019**, CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURIDICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALCÂNTARAS 05 DE ABRIL DE 2019

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE**  
1º SECRETARIO